

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:959BB1DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 85/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 85/2020

Dispensa de Licitação nº 24/2020

Objeto: Aquisição de 01 ventilador pulmonar eletrônico para a Secretaria de Saúde em combate à COVID-19.

Contratada: Phillips Medical Systems Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0021-11.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 2.042.3390.30.00.00-1689.

Data assinatura: 07/08/2020.

Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:3AD2201B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO 058-2016 PRISCILA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2016 – PREGÃO Nº023/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.058/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E PRISCILA LEVANDOSKY.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: PRISCILA LEVANDOSKY, portadora da Cédula de Identidade nº 10.450.873-1 SSP/PR e CPF (MF) nº 063.153.829-16, registrada no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa 3-10744 3ª Região, residente e domiciliada na Rua Conceição, nº 1408, Centro, CEP 84.130-000 no Município de Palmeira, Estado do Paraná.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 058/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e REACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 05/10/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

- O valor mensal do contrato, após reactuado, é de R\$2.253,77 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 2,9919%, correspondente a variação do INPC do período.

- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11/10/2020.

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à reactuação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$27.045,24 (vinte e sete mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

- O valor global contratado de R\$76.360,56 (setenta e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), fica acrescido de R\$27.045,24 (vinte e sete mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, passando a ser de R\$103.405,80 (cento e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura
UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA = 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal nos artigos 55 inciso III e 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 30 de setembro de 2020.

<u>ANTONIO ALTAIR POLATO</u> Prefeito Municipal	<u>PRISCILA LEVANDOSKY</u> Contratada
--	--

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG n.º: _____	RG n.º: _____

Publicado por:
Nêli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:435E3B55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA LICITAÇÃO Nº 035-2020

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24,